



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Fórum da Comarca de Araguaína, na Av. Castelo Branco, nº 1.625, Setor Brasil - CEP 77824-360 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Ofício nº 3102 / 2019 - PRESIDÊNCIA/NUPEMEC/CEJUSC ARAGUAÍNA

Palmas, 03 de maio de 2019.

À Sua Excelência, o Senhor

Juiz de Direito Manuel de Faria Reis Neto

Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Assunto: Curso de Formação para Instrutores em Círculos de Construção de Paz (Aplicações Menos Complexas / Não Conflitivas) AJURIS

Senhor Coordenador,

Após cumprimentá-lo cordialmente, e considerando que a Escola da Magistratura da Associação de Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS, realizará o curso de Formação para Instrutores em Círculos de Construção de Paz (Aplicações Menos Complexas / Não Conflitivas), que acontecerá nos dias 29 de julho a 02 de agosto próximo vindouro, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, conforme publicação em anexo.

Considerando que o Poder Judiciário do Estado do Tocantins tem realizado praticas restaurativas, e já realizou 02 (dois) cursos de Formação de Facilitadores Restaurativos, bem como 01 (um) Workshop sobre Justiça Restaurativa e Encontro de Facilitadores Restaurativos, através da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

Considerando a importância de capacitar instrutores para formação de mais facilitadores para atuar nas 42 comarcas do Poder Judiciário, esta subscritora, nos autos do SEI de n.º 19.0.000003556-7, solicitou a inscrição da servidora Zuleica Miranda Freitas, então conciliadora, lotada no NUPEMEC, no Curso de Facilitadores em Circulo de Justiça Restaurativa e Construção de Paz, promovido pela Escola da AJURIS. Contudo, em razão da exoneração da servidora, a solicitação restou prejudicada;

Considerando ainda a Resolução de n.º 225/2016 do

Conselho Nacional de Justiça, em seu artigo 5.º, que trata das atribuições dos Tribunais de Justiça da federação, que estes deverão implementar os programas de Justiça Restaurativas, desenvolvendo plano de difusão, expansão, incentivo e promoção de capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores e voluntários nas técnicas e nos métodos próprios de Justiça Restaurativa, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a autorização para servidora Eliene Diniz da Silva, matrícula 355018, participar do curso de Formação para Instrutores em Círculos de Construção de Paz e o pagamento de diárias, com aquisição de passagens aéreas, tendo em vista que a servidora preenche os requisitos constantes das regras de participação do referido Curso.

Insta ressaltar que a servidora indicada está a frente dos trabalhos desenvolvidos no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, da Comarca de Araguaína, no que diz respeito a realização de Círculos Restaurativos, tem formação em Pedagogia, realiza círculos restaurativos, sendo realizados aproximadamente 04 círculos semanais. Os Juízes das Varas Criminais, Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Juizado da Infância e Juventude, encaminham processos ao Centro para dar o cumprimento adequado de acordo com o que determina a Resolução 225 do CNJ. São realizados ainda círculos nas Faculdades, nas escolas, tanto com alunos dos ensinos fundamental e médio, como com equipes pedagógicas, palestras preventivas aos adolescentes com enfoque em automutilação, bullying e depressão, pelo que poderá como instrutora auxiliar o Poder Judiciário Tocantinenses na formação dos novos Facilitadores para atender todas as Comarcas do Estado.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração, certa de que o pedido visa atender de forma adequada às necessidades de desenvolvimento da Justiça Restaurativa com a formação de instrutores nas técnicas de visão do Tribunal Multiportas, garantindo o correto desenvolvimento da Política de Tratamento Adequado de Conflitos no Poder Judiciário Tocantinense.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, Juíza de Direito**, em 04/05/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2558168** e o código CRC **FB6792A6**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO -
<http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 19.0.000015723-9
INTERESSADO ESMAT-CEJUSC ARAGUAINA-NUPEMEC
ASSUNTO INDICAÇÃO SERVIDOR-CURSO-CONTRATAÇÃO

Despacho Nº 33022 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Versam os autos sobre requerimento para autorização de participação da servidora **Eliene Diniz da Silva**, no curso de "**Formação para Instrutores em Círculos de Construção de Paz** (Aplicações Menos Complexas/Não Conflitivas)", que acontecerá nos dias 29 de julho a 02 de agosto de 2019, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, ministrada pela **Escola da AJURIS**-Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, conforme evento 2558168.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer da Asjuadmdg (evento 2627099) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2623766), no exercício das atribuições conferidas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da **Escola da AJURIS**-Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, com vistas à participação da servidora **Eliene Diniz da Silva**, no evento em referência, pelo valor de R\$ **1.650,00** (um mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o evento 2622667.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual poderá ser substituir o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 do Estatuto Licitatório.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos**,
Diretor Geral, em 12/06/2019, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
<http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2627101** e o
código CRC **28A62C1A**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO -
<http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 19.0.000015723-9
INTERESSADO ESMAT-CEJUSC ARAGUAINA-NUPEMEC
ASSUNTO INDICAÇÃO SERVIDOR-CURSO-CONTRATAÇÃO

Decisão Nº 1877 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Versam os autos sobre requerimento para autorização de participação da servidora **Eliene Diniz da Silva**, no curso de "**Formação para Instrutores em Círculos de Construção de Paz** (Aplicações Menos Complexas/Não Conflitivas)", que acontecerá nos dias 29 de julho a 02 de agosto de 2019, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, ministrada pela **Escola da AJURIS**-Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, conforme evento 2558168.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer da Asjuadmdg (evento 2627099) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2623766), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho 33022/2019 (evento 2627101), nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da **Escola da AJURIS**-Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, com vistas à participação da servidora **Eliene Diniz da Silva**, no evento em referência, pelo valor de R\$ **1.650,00** (um mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o evento 2622667.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 do Estatuto Licitatório;

2. CCOMPRAS para envio da Nota de Empenho à empresa em comento e demais providências pertinentes; e

3. ESMAT para ciência e acompanhamento e CEJUSC Araguaína.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 13/06/2019, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2627109** e o código CRC **2D809F20**.



Governo do Estado do Tocantins

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora 050100 - T.J (CNPJ: 25.053.190/0001-36)	Documento 2019NE03708	Emissão 14/06/19
---	---------------------------------	----------------------------

Credor 92965748000147 - AJURIS ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Valor 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais)

Classificação

Programa de trabalho	02.061. 1168. 2134 - Promoção das Práticas de Resolução Consensual de Co...
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Unidade Orçamentária	05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	666666 - QUOTA DE CUSTEIO
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	1 - Tesouro Cota
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal	Lei nº 10.520/2002
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	14/06/2019	Local Entrega	Palmas
Processo	19.0.000015723-9	UF	Tocantins	Município	Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO		1.650,00

Cronograma

Junho	1.650,00		
--------------	----------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE		Valor NE	Saldo após NE
1.650,00	Pré-Empenhado	0,00	1.650,00	0,00
		Bloqueado	0,00	

Observação

Nota de Empenho destinada a participação da servidora Eliene Diniz da Silva (matricula 355018), no curso Formação para Instrutores em Círculos de Construção de Paz (Aplicações Menos Complexas / Não Conflitivas), que será realizado no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2019, em Porto Alegre - RS. Empenho autorizado pela Decisão Nº 1877 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG, evento nº 2627109. Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 do Estatuto Licitação.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
CURSO FORMAÇÃO PARA INSTRUTORES EM CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ (APLICAÇÕES MENOS COMPLEXAS/NÃO CONFLITIVAS)	1	SERV	1.650,00	1.650,00

Descrição Formar Instrutores para ministrar Cursos de Formação de Facilitadores de Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção de Paz com aplicação de diálogos estruturados em situações de convivência não-conflitiva, tais como: Círculos de Diálogo (Sensibilização), de Fortalecimento de Vínculos Familiares, de Fortalecimento de Equipes de Trabalho, de Construção de Senso de Comunitário.



Documento assinado eletronicamente por **Gizelson Monteiro de Moura, Diretor Financeiro**, em 17/06/2019, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 17/06/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2637467** e o código CRC **E161B5AA**.